



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 26 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

- 1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 32, de 1960, no Senado, que equipara a exatimularios-niensialistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

- 2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

- 3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal técnico do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

- a) designar a sessão de 26 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 388, de 1959, na Câmara e nº 88 de 1961 no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

Auro Moura Andrade

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, de 1961

Transfere de carreira, a pedido, Ary Feliciano de Araújo.

Art.º único. É transferido, ex officio, no interesse da administração, nos termos dos artigos 70, item III, 124, item II, e 125 item I, da Resolução nº 6, de 1960 combinados com o artigo 85, letra c, da Resolução nº 2, de 1959, para o cargo da classe correspondente ao Padrão PL-9, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria, Ary Feliciano de Araújo.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Republicação por ter sido com incorreções.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Moncim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Múller.

Vice-Líderes: Lima Leal Almeida da Gama.

Da Minoria

Líder:

Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.

Vice-Líderes: Gaspar Teófilo Victorina Fraga.

DO PARTIDO PRAGMÁTICO BRASILEIRO

Líder: Barros Carvalho.

Vice-Líderes: Nelson Macula, Fausto Cabral e Afrêdo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villalobos

Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Auro Moura Andrade — Presidente.

Cunha Mello.

Gilberto Marinho.

Argemiro Figueiredo.

Novaes Filho.

Mathias Olympio

Guido Moncim

Reginaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Viara.

Subs. Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Milton Campos (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Silvestre Pereira (PSD).

Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Pontes (PIB).

Nogueira da Gama (PIB).

Barros Carvalho (PIB).

Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL D).

2. Freitas Cavalcanti (UDN).

3. João Arruda (UDN).

- 4 João Vitorino (UDN).
 1 Ary Vianna (PSD).
 2 Benedito Valsassina (PSD).
 3 Francisco Gallotti (PSD).
 1 Lima Teixeira (PTB).
 2 Vivaldo Lima (PTB).
 3 Miguel Couto (PTB).
 1 Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
 Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

- Fernandes Távora (UDN).
 Sérgio Marinho (UDN).
 Del Care (UDN).
 João Arruda (UDN).
 Alcides Guimarães (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

- 1 Mourão Vieira (UDN).
 2 Joaquim Parente (UDN).
 3 Irineu Bornhausen (UDN).
 4 Ovidio Teixeira (UDN).
 1 Eugênio Barros (PSD).
 2 Francisco Gallotti (PSD).
 1 Lima Teixeira (PTB).
 2 Saulo Ramos (PTB).
 3 Sebastião Archer (PSD).
 Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
 Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

- Jarbas Maranhão (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Lino de Mattos (UDN).
 1. Lobão da Silveira (PSD).
 2. Paulo Fernandes (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
 2. Lima Teixeira (PTB).
 1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
 Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MAMÃO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 BRASILIA

ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES

Capital e Interior	
semestre	Cr\$ 50,00
no	Cr\$ 96,00
Exterior	
no	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
semestre	Cr\$ 39,00
no	Cr\$ 76,00
Exterior	
no	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

- Irineu Bornhausen — UDN.
 Daniel Krieger — UDN.
 Fernandes Távora — UDN.
 Dix-Huit Rosado — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 Gaspar Velloso — PSD.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Barros Carvalho — PTB.
 Victorino Freire — PSD.
 Eugênio Barros — PSD.
 Mem de Sá — PL.

- Fausto Cabral — PTB.
 Filinto Múller — PSD.
 Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
 2. Joaquim Parente — UDN.
 3. Ruy Palmeira — UDN.
 4. Coimbra Bueno — UDN.
 5. João Arruda — UDN.
 6. Del Care — UDN.
 1. Silvestre Péricles — PSD.
 2. Ruy Carneiro — PSD.
 3. Jarbas Maranhão — PSD.
 4. Menezes Pimentel — PSD.
 5. Pedro Ludovico — PSD.
 3.

1. Vivaldo Lima — PTB.
 2. Arlindo Rodrigues — PTB.
 3. Paulo Fender — PTB.

4. Lima Teixeira — PTB.

1. Aloisio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida
 Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

- Lima Teixeira, Presidente (PTB).
 Lino de Mattos (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobão da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Lourival Fontes (PTB).
 3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).

Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Louval Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
 2. Daniel Krieger (UDN).
 1. Menezes Pimentel (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvaranga Mafra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
 Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

- Daniel Krieger — (UDN).
 Heribaldo Vieira — (UDN).
 Benedito Valsassina — (PSD).
 Paulo Fernandes — (PSD).
 Lourival Fontes — (PTB).
 Aloisio de Carvalho — (PL).
 Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
 2. Venâncio Igrejas — (UDN).
 3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
 1. Menezes Pimentel — (PSD).
 1. Mem de Sá — (PL).
 2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
 3. Ary Vianna — (PSD).
 1. Fausto Cabral — (PTB).
 2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
 Alcides Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

- Fernandes Távora (UDN).
 Pedro Ludovico (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Lopes da Costa (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Jarbas Maranhão (PSD).
 1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

- Sérgio Marinho (UDN).
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN)
2. D. X. Huit Rosado (UDN)
2. Jorge Maynard (PSP)
2. Nelson Maculan (PTB)

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN)
Jorge Maynard — Vice-Presidente — PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Colmbra Bueno (UDN)
2. Padre Cazazans (UDN)
1. Ruy Carneiro (PSD)
2. Benedito Vazadares (PSD)
1. Nelson Maculan (PTB)
2. Fausto Cabral — (PTB)
1. Mem de Sá (PL)

Secretaria: Italina Cruz Alves Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes

Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Colmbra Bueno (UDN)
Vitorino Freire (PSD)
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Sérgio Marinho
- 2 — João Arruda.

PSD

- 1 — Jefferson Aguiar
- 2 — Eugênio Barros

PTB

- 1 — Nelson Maculan

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB)
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD)

Ovidio Teixeira (UDN)
Mourao Vieira (UDN)
Aldo Guimarães (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

UDN

- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Diretora

22ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1961

Sob a presidência do Senhor Moura Andrade, Presidente, presentes os Senhores Gilberto Marinho, 2º Secretário, Argeuino Figueiredo, 3º Secretário, Novaes Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, e Guido Mondim, 2º Suplente, reunem-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Cunha Meilo, 1º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

O Senhor Presidente distribui ao Senhor 2º Secretário recurso de Deusdedit de Araújo Silva, Ajudante de Porteiro, PL-7, contra o ato que lhe indeferiu a concessão em dobro de um ano, apenas de serviço em Brasília.

A Comissão concorda com a aposentadoria requerida por Odete Lopes de Almeida, Enfermeira PL-7, e com a de Irene de Macedo Ludolf, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro Anexo, proposta pelo Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde.

São consideradas justificadas as faltas do Motorista Manoel de Almeida, no período de 29 de março a 3 de abril, salientando, porém, a Comissão, que tais justificações só serão atendidas nos termos das Resoluções vigentes sobre o assunto, baixadas pelo Senado.

Quando feitas por meio de ofícios dos Senhores Senadores só serão igualmente consideradas em face das mesmas Resoluções e quando correspondentes às hipóteses nelas previstas, mesmo em se tratando de funcionários postos à disposição de Suas Excelências, salvo daqueles lotados em Gabinetes criados em leis.

Em seguida, a Comissão aprova a cessão de área Anexo do Edifício para instalação de Assessorias técnicas dos Estados que desejem fazendo depender a sua execução de um regulamento, que condicionará o uso dessas áreas à aceitação expressa pelos Estados interessados dos requisitos e exigências do referido Regulamento.

Vota contra essa decisão o Senhor 3º Secretário por entender que o Senado não deve instalar no seu Edifício qualquer serviço estranho à sua disciplina e atividade regimental.

O Senhor Presidente fica incumbido de apresentar, na próxima reunião o Projeto de Regulamento a que se refere a presente decisão da Comissão Diretora.

O Senhor 3º Secretário, manifesta-se contrário à aposentadoria de Ary Kerner Veiga de Castro, Oficial Legislativo, PL-3, nos termos requeridos pelas seguintes razões:

1º) Não está suficientemente comprovado o serviço prestado pelo interessado, durante a última Grande Guerra;

2º) As Leis números 288-48 e 618-49 atingem os servidores da União, dos Estados e dos Municípios;

3º) O Senado é soberano ao legislar sobre os direitos e obrigações dos seus funcionários, como assegura, expressamente, o artigo 40 da Constituição Federal.

A Comissão, em seguida, defere, nos termos do artigo 94, do Regulamento da Secretaria, requerimento em que Murilo Marroquin de Souza, Redator, PL-3, solicita autorização para participar da missão especial que o Senhor Presidente da República envia à República Popular da China e países do sudoeste da Ásia com o objeto de incrementar intercâmbio comercial com o Brasil.

Atendendo ao requerimento de Luiz Fernando de Sá Mendes Vianna, Redator, PL-4, e estudante de Direito no Estado do Rio, a Comissão aprova as seguintes instruções propostas pelo Senhor 2º Secretário, a fim de regularizar a situação dos funcionários, face ao disposto nos artigos 327, da

Resolução número 6, e 4º da Resolução número 9, ambas de 1960:

a) o funcionário estudante de nível superior deverá comunicar ao Serviço do Pessoal, mediante atestado da respectiva escola, a sua condição de matriculado;

b) pelo menos, o interessado comunicará, com antecedência por escrito, as datas do início e do final dos exames (parciais ou finais) a que estiver sujeito;

c) os 5 (cinco) dias anteriores à data do primeiro exame e os 3 (três) subsequentes ao título serão abonados, como período de trânsito;

d) serão também abonadas as faltas correspondentes aos dias de exames, atestados pelo Diretor da Escola, com firma reconhecida.

Por fim, são lidos os seguintes pareceres do Senhor 4º Secretário:

Tendo examinado o Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 1961, Crédito Especial aberto pela Lei nº 3.737, de 28-2-61, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos nºs 53, letra d, 51, letra i e 102, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Sr. Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns 21 a 43, e do Livro Caixa e verificado a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 55.593.972,20 (cinquenta e cinco milhões e novecentos e noventa e três mil novecentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos), que passa para o trimestre seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1961. — Novaes Filho
Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra.

Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 1961

RECEITA

	R\$	Cr\$
Abril		
1 — Saldo do trimestre anterior	77.271.533,00	
5 — p/sinal 10% auto Sr. Senador Paulino Lopes da Costa	103.770,00	
12 — p/sinal e prestações autos Senhores Senadores	112.441,20	
14 — p/prestações restantes auto Senador Lourival Fontes	491.712,40	
14 — p/prestações restantes auto Senador Auro Moura Andrade	491.712,40	
Maio		
4 — p/sinal 10% auto Sr. Senador Joaquim Parente	63.400,00	
8 — p 11ª, 12ª, 13ª prestações (março, abril e maio) auto Sr. Sen. A. A. de Melo Franco	38.813,10	
18 — p/recolhimento prestações autos Srs. Sens. Filinto Müller (quarto), Atílio Vivacqua (12ª) e Lima Guimarães (12ª)	128.621,20	
25 — p/saldo auto DKW-Vemag Sr. Senador Fausto Cabral	283.578,00	
25 — p/sinal aquisição auto Sr. Senador Fausto Cabral	160.600,00	
Junho		
1 — p/juros Caixa Econômica c/ 1.043 SL	114.375,40	
2 — p/prestações auto ex-Senador Taciano Gomes de Melo (maio, junho e julho)	20.989,60	
9 — p/saldo conta aquisição auto Sr. Senador Paulo Fender	237.782,40	
16 — p 13ª prestação autos Sen. Atílio Vivacqua e Lima Guimarães	28.621,20	
19 — p/recolhimento parcelas — prestações aquisição autos Srs. Senadores (janeiro, fevereiro, março e abril) ..	3.295.471,90	
21 — p/sinal 10% aquisição auto Senador Paulo Fender	64.850,00	82.918.669,90

DESPESA

Abril — Documentos de ns. 27 a 29	6.133.179,70	
Maio — Documentos de ns. 29 a 33	8.224.225,00	
Junho — Documentos de ns. 34 a 43	12.937.211,50	27.324.696,80
Saldo p/o trimestre seguinte	55.593.972,20	82.918.669,90

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 20 de junho de 1961 — Ass. Jorge Paiva do Nascimento, p. Chefe da S. Financeira Sebastião Ray Rôlo Maciel, Aux. Legislativo Int. PL-10 Luiz do Nascimento Monteiro, p. Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 1961, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos ns 50, letra d, 51, letra i e 102, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns 209 a 465 e do Livro Caixa e verificado a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 113.905.184,90 (cento e treze milhões novecentos e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) que passa para o trimestre seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1961. — Novaes Filho,

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 1961

RECETTA

Abril		
1 — Saldo do trimestre anterior	47.322.569,80	
18 — p/primeira prestação trimestral ..	57.683.925,00	
Maio		
4 — p/devolução ajuda de custo especial visita Cuba Sen. João M. Olimpio de Melo	100.000,00	
16 — p/transf. p/"Saldo Disponível" verba construção Edifício Sede do Senado Federal no Rio de Janeiro	20.782.612,20	
Junho		
6 — p/indenização danos auto chapa .. 9.2918	8.000,00	
14 — p/2ª prestação trimestral	39.563.925,00	
30 — p/juros Banco do Brasil — conta PP-5 D (1º semestre de 1961)	787.897,00	166.249.329,00

DESPESA

Abril — Documentos de ns. 209 a 271	11.854.109,70	
Maio — Documentos de ns. 272 a 386	29.677.567,80	
Junho — Documentos de ns. 386 a 465	10.812.466,60	52.344.144,10
Saldo p/o trimestre seguinte	113.905.184,90	
		166.249.329,00

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 30 de junho de 1961. — Ass.) Jorge Paiva do Nascimento, p/Chefe da S. Financeira Sebastião Ruy R. Maciel, Aux. Legislativo PL-10 — Int. Luiz do Nascimento Monteiro, p.Diretor da Contabilidade.

Submetidos a votos, os pareceres são aprovados, a Comissão plena quitação às contas do Diretor-Geral.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 133ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DO SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leônidas Mello — Mathias Olimpio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Tavora — Meneses Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Magnard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadrez — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Lucotico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Macuan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin — (45).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Aviso:

Nº DAI-DCI-22-542.6 (24c), de 24 do mês em curso, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 8, de 1961, que aprovou o Convênio Cultural assinado pelo Brasil e Honduras, a 22 de outubro de 1957.

Parecer nº 508, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. (Apresentado pelo Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

Relator: Senador Heribaldo Vieira. Na apreciação do parecer do Senador Silvestre Péricles, o Sr. Senador Milton Campos pediu para ditar o seu voto em separado, apresentando emendas substitutivas ao projeto visando a criação de Comissão Especial para proceder ao estudo da questão de limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

Impugnando a emenda, sob o ponto de vista regimental, nos termos do despacho que proferiu, o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, negou-lhe tramitação.

Divergindo o Sr. Senador Aloysio de Carvalho, em questão de ordem, arguiu ser regimental a emenda, com fundamento nos arts. 63, 64 e 107 do Regimento Interno. O Sr. Senador Milton Campos manteve a emenda. O Sr. Senador Nogueira da Gama apresentou requerimento no sentido da constituição de Comissão Especial, sobrestando-se a tramitação do projeto para os fins aludidos na emenda do Sr. Senador Milton Campos.

O Sr. Senador Heribaldo Vieira entendeu que a emenda substitutiva ao projeto não concordava com o texto regimental, e apresentou requerimento no sentido de ser sobrestado o exame do projeto até que, Comissão Especial de 5 membros, a ser recuada do Plenário, examinasse a exatidão dos documentos que instruem o projeto nº 5 de 1959, por se tratar de diligência.

Votaram pela aprovação do requerimento do Sr. Senador Heribaldo Vieira os Srs. Senadores Milton Campos, Nogueira da Gama, Aloysio de Carvalho e Brasília Celestino, e, pela rejeição, os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Relator, Ary Vianna, Lourival Fontes e Lima Teixeira.

Assim, por maioria de 5 votos contra 4, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1961

De conformidade com o deliberado pela Comissão de Constituição e Justiça em sua reunião de 18 do corrente,

e com fundamento no art. 64 do Regimento Interno, requeremos a criação de uma Comissão Especial de 5 membros para, no prazo regimental, examinar a exatidão dos documentos que instruem o Projeto de Resolução nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce. Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Heribaldo Vieira, Relator do voto. — Ary Vianna, vencedor. — Lima Teixeira, vencedor. — Lourival Fontes, vencedor. — Aloysio de Carvalho. — Milton Campos. — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente (Pausa).

Sobre a mesa, projeto de lei proposto pelo nobre Senador Gilberto Marinho.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1961

Art. 1º. Aos servidores das Secretarias do Ministério Público Federal, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.369, de 9 de dezembro de 1954, que criou o quadro do pessoal das Secretarias do Ministério Público Federal (Procuradoria Geral da República, 1ª Subprocuradoria Geral da República, 2ª Subprocuradoria Geral da República e Procuradoria Geral Eleitoral) são assegurados, a partir da vigência desta lei, os mesmos vencimentos e vantagens a que alude o artigo 12 da Lei nº 1.441, de 24 de setembro de 1951.

Art. 2º. — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Reza o artigo 12 da Lei nº 1.441, de 24 de setembro de 1951:

"São assegurados aos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos os mesmos direitos e vantagens concedidos aos funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal pela Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948".

I. É tradicional, entre nós, como se sabe, a paridade de remuneração dos membros dos tribunais e dos representantes do Ministério Público que funcionam junto aos mesmos, tratando-se, de resto, de regra consagrada na legislação, inclusive, por último, na Lei nº 2.538, de 8 de setembro de 1955, cujo artigo 9º dispõe:

Art. 9º. O Procurador Geral da República é o representante mais graduado do Ministério Público terão os mesmos vencimentos e vantagens pecuniárias dos Juizes dos Tribunais junto aos quais servirem".

II. Igual critério não tem sido adotado, todavia, com grave injustiça, no que diz respeito aos auxiliares que integram as Secretarias de uns e outros desses órgãos, não obstante o reconhecimento da necessidade, ante a peculiaridade, do serviço, da criação de quadros, já existentes. Têm os trabalhos a cargo dos servidores do Ministério Público, com efeito, perfeita analogia com os desempenhos por seus colegas do Poder Judiciário, sendo de todo aconselhável, assim, a instituição de uma equidista igualdade de tratamento.

III. Cumpre salientar que, sendo bastante reduzido o número dos funcionários que constituem as Secretarias do Ministério Público, não acarretará a aprovação da emenda, despesa de vulto.

IV. A lei, portanto, que ora se propõe corrigirá, também, uma execução e anomalia nessa desigualdade de tratamento, apenas, para os funcionários das Procuradorias do Ministério Público, cujo já deixou assinalado o Procurador Geral da República, in verbis:

Maranhão, de São Paulo, de Minas,

"Tenho como cada vez mais necessária a criação do quadro dos servidores administrativos do Ministério Público Federal, pois o respectivo pessoal, além de não ser suficiente, precisa não ficar sujeito a transferências para outras repartições e não continuar em nível inferior aos dos Tribunais Federais, reconhecida que é a identidade de funções".

"Será de justiça, porém, que a reestruturação se faça com o aproveitamento de todos quanto estão trabalhando nos vários órgãos do Ministério Público Federal, atendendo aos seus excelentes serviços e a já o conhecerem devidamente". (Do Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Plínio de Freitas Travassos, Procurador Geral da República, referente ao ano de 1955).

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

O presente projeto depende de apoio.

Os Srs. Senadores que o apóiam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Apoiado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno. Sua Exa. será atendida.

E' o seguinte

Senhor Presidente
Senhores Senadores
Há datas que são, realmente, penas de sentido. Datas que marcam um destino, valorizam uma época, dão um rumo à história.
O dia 25 de agosto é uma dessas datas.

E' que, Senhor Presidente, celebrase, hoje, o Dia do Soldado, ou seja, o Dia de Caxias, tornado Patrono do Exército Brasileiro, desde 1925. E Caxias é nome que enche uma época, que compendia as mais belas e gloriosas páginas de nossa história, que sintetiza as mais altas e fortes virtudes de nossa raça, que vale como um caminho para a nossa gente, como um norte a seguir, como uma afirmação da personalidade nacional.

Os adjetivos, de que tanto se abusa, agora, não perdem o valor, quando se busca uma qualificação para Caxias. Pelo contrário, readquirem sua categoria e expressam as verdadeiras realidades. Assim, quando falamos que se comemora, hoje, o Dia do Soldado, e se pensa em Caxias, sentimos, na alma, em todo o seu profundo significado, que o adjetivo Grande é o que cabe, para qualificar o Patrono do Exército Brasileiro.

Sim, Caxias foi um Grande Soldado, um Grande Estadista, um Grande Brasileiro.

Sua vida, como que assinalada pela predestinação, foi uma batalha sem tréguas, no sentido do engrandecimento permanente da pátria. Vale, assim, lembrar que não foi talvez por acaso que, aos cinco anos de idade, Caxias já fosse cadete no 1º Regimento de Infantaria e que quando tinha apenas 19 anos, lhe fosse confiada a guarda da primeira bandeira do Brasil Independente.

Aquele dia assinalou uma era de glória. Aquele jovem, naquele momento, como que recebia do destino a tarefa imensa de zelar pelo pavilhão nacional, de que foi, vida afora, o maior defensor. Ali, naquele momento único, estava o primeiro marco de uma carreira extraordinária de Soldado, toda ela de sacrifícios e devoção à pátria, sempre inspirada nos mais sadios princípios de humanidade e de justiça.

Excusado é relembrar as campanhas político-militares da Bahia, do

do Rio Grande. Cada Estado que unificava, para unificar o Brasil, deixava de ser um Estado vencido, porque Caxias sabia fazer de cada adversário um companheiro, um admirador. Sua espada abatia, mas seu espírito encontrava sempre o melhor caminho para reajustar as coisas, de modo a harmonizar os brasileiros nos mesmos ideais.

Foi assim, vencendo e perdendo, construindo, unificando, despertando em todos o amor à pátria comum, que Caxias conseguiu transformar os exércitos brasileiros naquelas legiões magníficas, que, mas tarde, iriam derrotar Oribe, no Uruguai, Rosas, na Argentina e Soano Lopez, no Paraguai culminando com aquelas jornadas épicas, das maiores da história militar mundial, de Avaí, Itororó e Loma Valentinas.

Mas o que se deve, principalmente nos dias que correm, aproveitar do exemplo de Caxias, não é a grandeza do soldado, e, sim, a grandeza do homem público, do grande estadista que, humano em suas manifestações, não deixou, no entanto, um só instante, de sequer pensar numa pátria forte e respeitada.

Toda a vida de Luiz Alves de Lima e Silva foi um convite ao sacrifício pelo Brasil, sacrifício que, atualmente, é preciso que todos saibam compreender, imitando o exemplo do imortal Soldado, pois os inimigos da civilização cristã estão por toda parte, e, para vencê-los, urge que estejamos plenamente possuídos do espírito do grande Pacificador.

O SR. PRESIDENTE:

Neste discurso, S. Ex.^a teve comentários de alta oportunidade em torno da imortal figura do patrono do Exército Brasileiro, o Duque de Caxias, e consagra as suas palavras, particularmente ao "Dia do Soldado", à preservação e à defesa das instituições constitucionais erguidas no Brasil.

O Sr. Moura Andrade se ausenta da presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O nobre Senador Lima Teixeira pediu a palavra como Líder da Maioria. Nos termos do Regimento Interno, S. Ex.^a tem preferência para ocupar a tribuna.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Como Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, fomos hoje surpreendidos com a notícia publicada nos jornais, de que o Governador Carlos Lacerda, num programa de televisão no Estado da Guanabara, a propósito da crise, que ainda continua, gerada por S. Ex.^a com o Sr. Presidente Jânio Quadros, teria afirmado, em tom categórico, que no decorrer do dia em que esteve em Brasília, a convite do Sr. Presidente da República, — em caráter de emergência, e tanto assim que S. Ex.^a teria mesmo enviado um avião para trazer o Governador a Brasília, o Sr. Pedroso Horta, titular da Justiça, teria apelado para o Sr. Governador, no sentido de concordar com reforma que poderia ser levada a efeito, reforma que importava em modificações institucionais, a fim de que o Sr. Presidente da República ficasse mais fortalecido diante do movimento que sentia no País, momentaneamente em face da orientação que S. Ex.^a havia adotado no campo da política internacional.

Sr. Presidente, esses fatos vêm inquietando a Nação, momentaneamente em conta que os gestos e atos do Sr. Presidente da República vêm criando um clima de suspensão, há algum tempo. Os atos do Sr. Presidente da República, revelam certa precipitação, não só na condução da política internacional, como no modo de proceder.

Ninguém é contrário, neste País, a que S. Ex.^a, como Chefe da Nação, mantenha ou promova o retamento de relações diplomáticas com qual-

quer país. Ninguém é contrário; mas noto, percebo, sinto, compreendo que está havendo inquietação no País em face de certas medidas do Sr. Presidente da República, pelo fato de S. Ex.^a pretender reatar ou manter intercâmbio com todos os países, mas com certas tendências que teriam gerado ato também precipitado do Governador Carlos Lacerda.

Os jornais noticiam que a Câmara dos Deputados teria se reunido para conhecer as declarações do Governador do Estado da Guanabara sobre o Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Ministro da Justiça, esclarecendo a opinião pública, assim se manifestou à imprensa: (Lê):

"Tomei conhecimento, pelos repórteres, de que o Sr. Carlos Lacerda deduziu, pela Televisão, denúncias que envolvem o meu nome e tentam alcançar o próprio Governo.

Este governo tem se afirmado nos seus propósitos e nos seus compromissos a clara luz do dia. Não precisa de meio tom, não usa reticências, nem busca a penumbra das conspirações. É a luta pelo restabelecimento de autoridade, pelo prestígio das instituições, pelo império da lei e da ordem. Pretende e anuncia as reformas indispensáveis à nossa vida política, econômica e social.

O comparecimento do Sr. Carlos Lacerda a televisão é apenas e lamentavelmente, ao que posso supor, mais um ato de novela pessoal que o País assiste há uma semana.

Não se me afigura lícita a tentativa de confundir os próprios fracassos com a segurança das instituições.

Ministro da Justiça estou atento aos meus deveres de defender a Constituição e assegurar a ordem no País contra ameaças e provocações partam de quem partirem."

Estas as declarações do Ministro Pedroso Horta, nas primeiras horas da manhã de hoje, à imprensa desta capital.

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o que vem perturbar a vida normal do País já não é simples querela, mas agitação em torno de princípios promovida pelo Governador do Estado que serviu, até há pouco, de sede ao Governo. Trata-se de eminente figura da União Democrática Nacional. Partido que apóia o Presidente Jânio Quadros e não sei como a U.D.N. encarará neste instante, as declarações do Governador do Estado da Guanabara, que tão de perto chefia, no Rio de Janeiro, os destinos dessa agremiação política.

Dir-se-á, e certamente será esta a resposta que me não dá de dar, que isso é do temperamento do Governador da Guanabara, que por ser homem obstinado contra o comunismo, chega, nesta hora, a fazer certas confusões em torno da atitude do Sr. Presidente da República quanto ao reatamento das relações comerciais e diplomáticas com a União Soviética.

Dir-se-á, talvez, que é um gesto isolado do Governador do Estado da Guanabara. Não podemos, porém, perder de vista que as declarações desse Governador não têm caráter pessoal porque S. Ex.^a lidera uma grande corrente de opinião, dentro da União Democrática Nacional. Então, sentimos que os alicerces do Governo estão, de certo modo, minados porque o Sr. Jânio Quadros, pela sua formação personalista, não se entrosou com os outros Poderes da República, haja vista sua atitude em relação ao Congresso Nacional. S. Ex.^a, que já não dispõe de maioria no Congresso e sente sua situação agravar-se, experimenta um desajuste ainda maior quando o Partido mesmo que ainda apóia tem já entre seus líderes uma voz divergente. Trata-se de um divergente que não guarda as conveniências, pois quando ameaça renunciar ao seu elevado posto, teria declarado, peremptoriamente, que assim procederia para que pudesse chefiar um movimento no País, no sentido de aglutinar aqueles que, neste instante, se opõem à política se-

guida pelo Sr. Presidente da República, no campo internacional.

Pergunta-se agora: que podemos depreender desses acontecimentos revelados à Nação pelo Governador do Estado da Guanabara?

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Não desejo estranhar seja V. Ex.^a, como Líder do meu Partido, o veículo e o condutor das inverdades do Sr. Carlos Lacerda. Sabe V. Ex.^a quanto fértil é a imaginação de S. Ex.^a e o quanto é parcimonioso nas "verdades" que diz, repete e sugere. Vêmo-lo agora levantar-se contra o atual Governo, ao qual, aliás, apoiou e serviu, e se levanta contra esse Governo primeiro em nome de inverdades, inverdades meridianas. Toda a política do Governo, toda a sua política de reformas está à luz do dia e está à sombra do Parlamento. Como, pois, invocar tom de conversa particular, mas tom de conversa particular um pouco misturada com fuxicos e mexericos? Não é possível que o Parlamento se reúna para ouvir o sem qualquer base nacional, sem qualquer verdade clara, sem qualquer afirmação verdadeira sem qualquer voz autêntica. Levanta-se S. Ex.^a contra a política internacional do Governo. Qual é essa política internacional? Política de autodelimitação; política de não-intervenção; política de reconhecimento dos países emancipados. Levanta-se contra o reatamento das relações com a Rússia, com a China ou qualquer outro País.

Perguntamos: e os Estados Unidos não mantêm relações com a Rússia? A Inglaterra não mantém relações com a China? Os Estados Unidos só têm duas relações de natureza privada e particular: Cuba e China. De maneira que tudo quanto o Sr. Carlos Lacerda diz e repete é, na realidade, um rosário de invenções, muitas delas perversas, fruto de sua imaginação. Sabe V. Ex.^a, como ele recusou a nós até a Justiça! Negou-nos até o direito de nos defendermos. De maneira que sua voz não pode servir, neste instante, de eco a esse atordoamento a que o Brasil está lançado, atordoamento que devemos evitar porque temos crises, dificuldades e obstáculos a transpor.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que dispõe de apenas dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito grato a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Vê-se bem que o nobre Senador Lourival Fontes não me soube interpretar. Sua pergunta dá até a impressão de que S. Ex.^a, que está realmente na área do Sr. Jânio Quadros, supõe que nós outros estamos também.

Transmito, naturalmente, a opinião na imprensa sobre os acontecimentos que se estão a verificando, bem assim as apreensões do povo brasileiro. Não vim à tribuna defender os Srs. Carlos Lacerda. Ao contrário, manifesto minha estranheza ante a atitude de Sua Excelência, nesta hora, porque sendo Governador do Estado da Guanabara com as responsabilidades de Chefe da Unidade da Federação que, até há pouco tempo, foi sede do Governo da República, sai a campo para criar o clima de intranquilidade em que vivemos.

Assim, nobre Senador Lourival Fontes, poderia o Líder da Minoria, neste instante, restabelecer a verdade e esclarecer a opinião pública sobre a atitude do Governador Carlos Lacerda, indiscutivelmente uma das figuras de proa da União Democrática Nacional. A palavra do eminente Senador João Villasboas, conhecedor, sem dúvida, dos fatos políticos que ocasionaram a crise, talvez nos trouxesse certa tranquilidade, dando o verdadeiro senti-

dos fatos que ora se verificam e que, se não preocupam tanto o Senado da República, preocupam demais a Câmara dos Deputados, que chegou até a se reunir extraordinariamente, para debater as ocorrências divulgadas pela imprensa.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. João Villasboas — Não desejava interromper o brilhante discurso de V. Ex.^a, mas já que sou nominalmente chamado pelo nobre colega a intervir no debate, devo dizer que nada tenho a esclarecer. Firma-se V. Ex.^a em publicações da imprensa, muito contraditórias nos diversos jornais do País, segundo verifiquei. Há poucos dias, baseado também em publicação da imprensa, V. Ex.^a trouxe a esta Casa a notícia de que o Sr. Ministro da Fazenda estaria indisposto com o Sr. Presidente da República e demissionário. No mesmo dia, entretanto, a notícia foi desmentida pelo próprio Ministro da Fazenda. Ainda recentemente, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, um dos líderes mais proeminentes do Partido de Vossa Excelência, foi acusado — e a imprensa divulgou o fato — de preparar um golpe no País contra as nossas instituições. Também dessa feita a notícia não era verdadeira. Assim nunca ocupo esta tribuna para discutir assuntos baseado em divulgações da imprensa.

O Sr. Heitor Viana — Mormente quando são contraditórias.

O Sr. João Villasboas — Somentemente quando tenho convicção da verdade e que ocupo a tribuna para dizer aos meus colegas aquilo que é a opinião ou o pensamento do Governo, ou a realidade dos fatos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De sorte V. Ex.^a, como eminente Líder da Minoria, não acredita nem no desmentido do Ministro Pedroso Horta, portanto quando V. Ex.^a parte do pressuposto que não tem valor a notícia da imprensa. Nesse particular discordamos bastante.

O Sr. João Villasboas — V. Ex.^a está discutindo notícia do jornal V. Ex.^a mesmo disse que estava veiculando opinião da imprensa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Por que não podemos basear na opinião da imprensa, se o fato é público e notório?

O Sr. João Villasboas — A notícia autorizada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores é diferente da informação, que S. Ex.^a nos traz; informação contraditória dentro dos próprios jornais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Em que nos baseamos se não nas fontes de informação da imprensa? Negar a imprensa é negar a própria liberdade. Não é esse por certo o caminho que deseja tomar o Presidente Jânio Quadros? Eu creio que não é também o de V. Ex.^a

Mas os fatos, Sr. Presidente, não são simples relatos contraditórios da imprensa, são verdadeiros porque foram apreciados pelo próprio Governador Carlos Lacerda, através da Televisão. A transmissão das declarações de S. Ex.^a foi direta. Não houve interpretação. Disso dou testemunho, porque assisti à fala do Sr. Carlos Lacerda. V. Ex.^a, nobre Senador João Villasboas, não pode esconder com um dedo o próprio sol.

O Sr. João Villasboas Essas informações são contraditórias até nos notícias dos jornais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — São fatos do conhecimento público. Senhor Presidente, quando ocupo esta tribuna para pedir uma palavra de tranquilidade a quem apóia o Presidente Jânio Quadros. Nos outros, da oposição, estamos sempre prontos a fazer uma oposição construtiva, que aponta os erros do Governo. Não há formação oposição sistemática, temos até revelado várias vezes. Quando S. Ex.^a

agir em convergência com os interesses da Nação, merecerá nossos aplausos e não nos os negaremos.

Mas os fatos apontados pelo Governador da Guanabara estavam sendo preparados à socapa, ou com certo sigilo. Salvo se levamos em conta que S. Ex.^a não tem responsabilidade por fazer afirmações perante a Nação.

Esta, Sr. Presidente, é uma Casa de políticos. Aqui devemos analisar os atos do Governador. Não podemos avaliar-nos neste instante porque esse é o nosso papel e a posição do Parlamento.

Mas por que, na condição de Líder da Maioria, troço ao conhecimento da Casa os fatos que são do domínio público e que precisam ser esclarecidos?

Que o Sr. Jânio Quadros troçou a Nação a sua palavra de esclarecimento das informações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, e que S. Ex.^a o Governador Carlos Lacerda, teria declarado ser o pensamento do Presidente da República.

O Brasil exige que o Presidente da República, com as altas responsabilidades de Chefe da Nação, pairando acima das paixões políticas, restabeleça a verdade se é que o Governador do Estado da Guanabara não foi fiel na sua descrição. Que traga ao conhecimento da Nação os fatos verdadeiros porque esse é o dever de Sua Excelência, se acredita na Democracia. S. Ex.^a deve fazer a sua profissão de fé na hora em que desmente, e deve desmentir os fatos argüidos pelo Senhor Carlos Lacerda.

Eram as palavras que desejava trazer ao conhecimento da Casa, para que haja tranquilidade no País, a tranquilidade da qual se espera progresso e o progresso do qual se espera a estabilidade do regime.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. PAULO FENDER:

(Pela ordem) Sr. Presidente, deseja saber se não estou inscrito para falar antes do nobre Senador Nogueira da Gama, assim como também o Senador Sérgio Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Vs. Exas. estão inscritos antes do Senador Nogueira da Gama, mas a Mesa informa que o Senador Nogueira da Gama a quem dei a palavra, falará por cessão do Senador Lino de Mattos, inscrito antes de Vs. Exas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, San Thiago Dantas teve ensaio de despedir-se ontem na Câmara dos Deputados.

Companheiro seu na direção do Partido Trabalhista Brasileiro de Minas Gerais, aguardava que o Senador se manifestasse sobre a escolha de seu nome para essa alta função e efetivamente fôsse nela investido por ato do Governo, para ocupar esta Tribuna, em nome do meu Partido, especialmente da Seção Mineira, a fim de apresentar ao eminente companheiro, e também ao Sr. Presidente da República, as congratulações que o ato inspira a todos nós trabalhistas.

A despedida ontem do Professor San Thiago Dantas na Câmara dos Deputados foi um espetáculo de indescritível consagração aos seus altos méritos. Oradores pertencentes a todos os partidos que se representaram naquela Casa do Congresso, tiveram ensaio de ocupar a Tribuna, ou em apertado a S. Ex.^a, para realçar, não apenas os seus méritos, mas o acerto do Governo designando-o para nosso Embaixador na ONU.

Os aplausos de toda a imprensa, Sr. Presidente, que diariamente se sucedem, inclusive dos jornais opo-

cionistas ao meu partido — e quase todos o são — deixam evidenciado que a escolha do Professor San Thiago Dantas para representar o Brasil na ONU tem um sentido que precisa ser destacado, para que não pareça menor dúvida sobre os dois atos: o do Governo escolhendo-o para esse cargo e o do meu eminente companheiro de partido, aceitando a investidura.

As qualidades do Professor San Thiago Dantas, suas realizações em inúmeras oportunidades e trabalhos o colocam, sem dúvida, como uma das mais brilhantes cabeças que a nossa pátria possui nos dias de hoje. Apresentando um currículo de notáveis êxitos de inteligência e de cultura, numa revelação de verdadeira grandeza espiritual, detendo a cátedra por concurso de várias universidades, o Professor San Thiago Dantas que é, além do mais, um advogado de renome nacional e mundial, impôs-se a escolha do Presidente da República, não por ser um político militante, mas porque com esse acervo de conhecimentos está, no momento, em condições de defender perante a ONU a política que o Governo atual da República está seguindo no que se refere às nossas relações com os demais países do mundo.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Concorde inteiramente com as palavras de justiça que V. Exa. acaba de proferir a respeito da escolha do nome do Sr. San Thiago Dantas para Chefe da Missão Permanente junto às Nações Unidas, eu me permito acrescentar que o Sr. San Thiago Dantas à frente daquela missão não terá apenas o papel de executor da política externa pré-traçada pelo Itamarati. A presença de San Thiago Dantas poderá dedas as qualidades excepcionais que ornaram seu espírito canalizar para o Itamarati informes, subsídios, experiências que condicionem a formulação de uma outra política mais consentânea com os dias vindouros. O que quero dizer, Senador Nogueira da Gama, é que o exercício daquele posto, dada a sua relevância no momento, constitui para o Governo, conforme ontem tive oportunidade de dizer, um laboratório de pesquisa, de experimentos através da grande massa de informações de que ele vai dispor no sentido de melhoramento apara o Governo no tragar e no executar a sua política externa.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Inteiramente de acordo com as considerações de V. Exa.

Sr. Presidente, se analisarmos a história dos povos, verificamos que todos só têm conseguido escrevê-la, nos seus lances mais brilhantes, graças ao trabalho de homens predeterminados, de homens de raras qualidades para o exercício de funções públicas.

Estou certo de que a figura do Professor San Thiago Dantas pode ser considerada sob esse ponto de vista. Tivemos, no passado, estadistas de alto porte, figuras de valor, que muito contribuíram para a formação do progresso e do desenvolvimento de nossa grande Pátria.

Desde o martírio de Tiradentes até os dias de hoje, a História do Brasil é rica em figuras desse quilate que de tempos em tempos surgem nas nossas áreas para prestar serviços inestimáveis em pro da formação, da estruturação e da integração do nosso País no cenário mundial.

O Professor San Thiago Dantas, nesse novo campo que o Governo o coloca para o exercício de suas atividades, será, sem dúvidas, uma dessas figuras.

Como acaba de acentuar o nobre Senador Sérgio Marinho, o nosso ilustre pátrio, representando o Brasil perante a ONU, exercerá, sem dúvida,

papel brilhante, que se equipará ao de Rio Branco, de Joaquim Nabuco e outros ilustres estadistas que, no campo internacional, defenderam os interesses e direitos do nosso País.

Depois que na ONU se assentou e brilhou a figura do saudoso Embaixador Oswaldo Aranha, a nós, brasileiros, será sempre grato que para lá o nosso País envie homens capazes, que não desmereçam as tradições desse inolvidável gaúcho, que tantos e tão assinalados serviços prestou à Pátria.

O atual Presidente da República, durante a sua campanha eleitoral, anunciou, por todos os recantos do País, que um dos itens da sua política seria manter relações com todos os países do mundo, tanto no campo comercial, como no diplomático. A escolha do Professor San Thiago Dantas decorre dessas promessas feitas pelo Sr. Jânio Quadros. E, indo buscá-lo nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, sem levar em conta a circunstância de não ter sido o nosso candidato, mas, ao contrário de ter recebido, durante toda a campanha, o fogo cerrado do nosso combate, o Sr. Presidente da República revelou a sua grande isenção.

Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pois não!

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Senado acaba de ser surpreendido com notícia de grande relevância e excepcional gravidade: afirma-se que o Senhor Presidente da República renunciou ao seu mandato.

O Sr. Sérgio Marinho — Vossa Excelência traz essa notícia em que caráter?

O Sr. Jefferson de Aguiar — Como Senador pelo Estado do Espírito Santo, eleito pelo Partido Social Democrático.

SR. NOGUEIRA DA GAMA — Senhor Presidente, fui interrompido, neste momento por um aparte que me acaba de ser dirigido pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar, representante do Estado do Espírito Santo, comunicando que o Sr. Presidente da República acaba de renunciar.

Não tenho confirmação desse fato. Mas, se é, nem por isso devo deixar de cumprir o meu dever, qual seja o de assinar desta tribuna, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, e a minha agremiação se sentiu orgulhosa do nosso eminente companheiro, Professor San Thiago Dantas, para Embaixador do Brasil na ONU.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos — Movimento de intensa expectativa —) Pego licença ao nobre orador para interrompê-lo em suas considerações, por motivo de uma grave comunicação que devo fazer ao Senado da República.

Acabo de receber de mãos do Senhor Ministro da Justiça, Dr. Oscar Pedroso Horta, ofício de renúncia, ao mandato de Presidente da República do Sr. Jânio Quadros.

S. Exa. pede-me que transmita ao Congresso Nacional que o Sr. Jânio Quadros já não se acha em Brasília. Devo, assim, suspender a sessão para convocar uma reunião adjunta, em meu Gabinete, dos Srs. Líderes da Maioria da Minoria, de Bancadas da Senado Federal e dos Líderes da Câmara dos Deputados, a fim de adotar o Congresso Nacional as medidas que a grave circunstância impõe.

Só desejo, neste instante, que Deus nos inspire a todos e faça com que possamos decidir, em hora de tão extrema importância para a vida nacional, com perfeito equilíbrio e com todas as energias da nossa vocação pública.

Não posso deixar de transmitir as profundas apreensões que ocupam o meu espírito e também o do Srs. Congressistas e o de toda a nação brasileira.

Creio que é da nossa responsabilidade acuramos as angustiosas horas desta tarde para, numa profunda meditação patriótica, darmos a definição deste Congresso que é colocado frente a uma dura prova para a sua autoridade institucional.

Pela mesma razão comuniquei o fato, mas não li o ofício de renúncia do Sr. Presidente da República e, também não li o manifesto que Sua Excelência dirigiu a Nação e que me mandou entregar. Só na reunião do Congresso Nacional, só depois da deliberação dos líderes praticaremos oficialmente os atos pela conjuntura que está vivendo o País.

Tenho confiança nas forças Armadas do Brasil, tenho confiança no espírito patriótico do nosso povo, tenho confiança no Congresso Nacional, o espero em Deus que esta confiança se realize e se concretize numa solução que convenha, realmente, aos interesses da Democracia; que salvegarde os que oriente e defenda a Pátria brasileira.

Vou declarar suspensa a sessão.

O SR. SÉRGIO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, em face da grave notícia que V. Ex.^a acaba de dar conhecimento à Casa e do estado de perplexidade em que ela nos deixou, permito-me indagar dos motivos pelos quais V. Ex.^a não nos revelou os termos da renúncia apresentada pelo Sr. Jânio Quadros à Nação e do manifesto tornado público pelo mesmo renunciante.

A circunstância de V. Ex.^a ter comunicado que só daria ciência ao Senado dos termos da renúncia e do manifesto após a reunião com os Líderes, nos deixa, de certo modo, apreensivos no que diz respeito às circunstâncias que configuram o momento excepcional que todos estamos vivendo.

Pediria a V. Ex.^a, caso isso não isso não fôsse de encontro a motivos relevantes, que desse conhecimento ao Senado, não só dos termos da renúncia do Sr. Presidente da República, como também dos termos do Manifesto que naturalmente se tornou público através da radiofonia.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente pretende o nobre Senador Sérgio Marinho, que os termos da renúncia do Chefe do Governo sejam lidos perante o Senado Federal. Consequentemente, Senhor Presidente, como Líder do meu Partido, solicitaria a V. Ex.^a, diante da grave conjuntura e do impacto sofrido por esta Casa, e o será também pela Nação, que convocasse os Senadores ausentes desta Capital. Pediria, ainda, que V. Ex.^a solicitasse do Ministro da Aeronáutica providências que facilitem o regresso imediato dos nossos colegas a Brasília.

A deliberação que o Congresso Nacional irá tomar é das mais graves.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Urgentes e inadiáveis.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... urgentes e inadiáveis, como diz bem o nobre Senador Jefferson de Aguiar, e o regresso dos Senadores faz-se mister.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ainda hoje.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... ainda hoje, porque a deliberação deve ser tomada com o Senado completo.

Esta a questão de ordem que suscita, como Líder de Bancada (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Respondendo às questões de ordem, declaro que a mensagem do Senhor Presidente da República é dirigida ao Congresso Nacional, e poderia ser

Esta nesta Casa, que ao Congresso Nacional pertence. Entretanto, esta Presidência deseja convocar antes os líderes.

A convocação do Congresso Nacional se fará em seguida à reunião dos líderes da Câmara e do Senado e em seguida à reunião conjunta desses líderes com os Presidentes de ambas as Casas.

Sómente no caso de requerimento, aprovado pelo Plenário, adotaria a Presidência outra conduta. Entende, entretanto, que devem os Srs. Senadores e Deputados entenderem-se a respeito desse grave problema, antes de travar debates em Plenário. No caso não cabe manifestação unilateral do Senado.

A mensagem de S. Ex.^a me é dirigida na minha condição de Presidente do Congresso Nacional. Não sei se seria da minha conduta ética, de Presidente do Congresso Nacional, comunicar apenas a uma das Casas a mensagem, quando deveria fazê-lo a ambas.

Ainda não divulguei os termos dessa mensagem, porque entendo que mais do que nunca, nesta hora, deve existir absoluta identidade de pontos-de-vista entre as duas Casas do Congresso.

Neste instante, perdoem-me os Senhores Senadores, estou falando na condição de Presidente do Congresso Nacional. Se não houver nenhuma manifestação em contrário, nenhuma palavra no sentido de recorrer ao plenário da decisão que acabo de proclamar, irei suspender a sessão. Será marcada, ainda hoje, e a qualquer momento, uma reunião do Congresso Nacional, na qual a renúncia do Senhor Presidente da República conhecida oficialmente, serão então, já adotadas as providências preliminares, indispensáveis em tais casos, inclusive as que acabam de ser requeridas, em questão de ordem, pelo nobre Senador Victorino Freire.

Declaro suspensa esta sessão e convoco os Srs. líderes para uma reunião em meu gabinete, juntamente com os Srs. membros da Mesa.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e 40 minutos e reabre-se às 15 horas e 40 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Convoco reunião conjunta das duas Casas do Congresso Nacional para às 16 horas e 45 minutos, hora acertada depois de entendimentos com a Câmara dos Deputados para a deliberação do Congresso.

Convoco o Senado para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, diante da anormalidade da situação.

A Presidência declara encerrada a presente sessão a fim de que possa presidir à sessão do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 43 minutos).

ATA DA 134ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO.

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello. — Paulo Fender. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Sebastião Archer. — Leonidas Mello. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Argemiro de Figueiredo. — Salviato Leite. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Afrânio Lages. — Silvestre Pêri-

cles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heroldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Aloysio de Carvalho. — Del Caro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Moura Andrade. — Lino de Mattos. — Pedro Ludovico. — João Villasbôas. — Gaspar Velloso. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Guido Mondin. — (40).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 2º procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para ser lido.

Na sessão ordinária da tarde, achava-se na tribuna o nobre Senador Nogueira da Gama quando a Presidência, por força de imperativo regimental e para execução do que determina a Constituição da República, se viu constrangida a interromper o discurso de S. Exa.

Agradeço, neste instante, ao Senhor Senador Nogueira da Gama a amabilidade com que recebeu a atitude da Presidência e a sua compreensão dos motivos que ela determinara. S. Exa. continua, nesta sessão, com a palavra.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, estava eu discursando na sessão de hoje a propósito da nomeação do Professor San Tiago Dantas para Embaixador permanente do nosso País junto à Organização das Nações Unidas, quando o Sr. Presidente do Congresso Nacional comunicou a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Tive ensejo, naquele momento, de reiterar as congratulações que dirigia ao ex-Presidente da República pela feliz escolha daquele eminente brasileiro para tão alto posto na ONU.

Não tenho que retirar uma só palavra do que disse, Sr. Presidente. Ao contrário, é do meu dever confirmar que o ex-Presidente Jânio Quadros, escolhendo, dentre notáveis figuras do nosso País, o Professor San Tiago Dantas, elemento integrado nas fileiras de meu Partido, para as aludidas funções, demonstrou, sem dúvida, grande isenção de ânimo.

Sabem o Senado e todo o País que o Partido Trabalhista Brasileiro levou às urnas, de 3 de outubro, outro candidato à Presidência da República, o eminente Marechal Henrique Teixeira Lott. Combatemos, por todos os Estados, no interior dos mais distantes municípios brasileiros, em prol da eleição de nosso candidato. Lutamos porfiadamente contra a candidatura do ex-Presidente Jânio Quadros. Uma vez, porém, eleito e empossado na Presidência da República, meu Partido adotou, em decisão da sua Comissão Executiva, uma orientação decidida e segura em torno do governo que se iniciou em fevereiro do corrente ano. Decidimos manter-nos, diante de Sua Exa., numa posição de independência, mas fazendo ao seu governo, aos atos da sua administração uma oposição construtiva, sem embargo de elogiar-nos aquelas decisões que consultassem os reais interesses do nosso País. Isso se verificou não apenas no Senado Federal, como também na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas estaduais.

Neste recinto, Sr. Presidente, por várias vezes, eu e meu companheiros nos levantamos para criticar atos ad-

ministrativos do Sr. Jânio Quadros, mas, por igual, dirigimos a S. Exa. os encômios a que fazia jus, sempre que nos pareciam acertadas as suas providências.

Meu discurso desta tarde visava justamente a um dos atos acertados de S. Exa. Mantivemo-nos, portanto, dentro do Governo de S. Exa., nós que o combatemos nas urnas, nós que não desejamos a sua eleição e dela divergimos inclusive por motivos ideológicos, mantivemo-nos — repito — de maneira honesta e sincera em todas as Casas Legislativas do País, diante de sua administração.

Estou certo de que o Povo brasileiro, a esta hora, há de reconhecer que o Partido Trabalhista Brasileiro, colocado embora na oposição, soube cooperar, sempre que oportuno, com o Governo que hoje terminou pela renúncia.

Sr. Presidente, temos convicção de que não contribuímos de qualquer modo para o ato voluntário praticado pelo ex-Presidente da República. Estamos seguramente convencidos de que de nós não partiu uma atitude, por menor que fôsse, suscetível de influir, de qualquer modo, no gesto de S. Exa.

Estamos ainda, Sr. Presidente, muito próximos dos acontecimentos. Falta-nos condições para bem ajuizar sobre os fatos. Não dispomos de elementos informativos que possam orientar-nos, dar-nos uma convicção em torno dos motivos que levaram o Sr. Jânio Quadros ao gesto de renúncia. Não desejamos por isso avançar qualquer comentário e motivo do ocorrido, mas uma palavra deve ser proferida, Sr. Presidente, e esta se dirige, em primeiro lugar, ao Congresso Nacional, que soube, com a serenidade necessária, dentro do estrito respeito à Lei e, especialmente, à Constituição Federal, resguardar e manter as instituições que asseguram a vida do nosso País.

A renúncia de um Presidente da República é, não há dúvida, fato excepcional, quase raro, entre as Nações. Mas, na realidade, para sua ocorrência, há as prescrições constitucionais, e sempre que o Poder Legislativo souber se manter dentro da Constituição e dar a substituição legal àquele Presidente que renuncia, sem dúvida este Poder estará à altura das instituições que ele próprio integra.

O Congresso Nacional, tranqüilo e serenamente, conduziu-se hoje corretamente, estabelecendo, de modo exemplar, em poucos momentos, a paz, a tranqüilidade e, sobretudo, a confiança que o povo brasileiro precisa ter nêles, nestes momentos, para que sua autoridade política cada vez mais se consolide e se robusteca. Recolherá assim, desses fatos, ensinamentos sempre novos para, através dos vários pleitos eleitorais que se sucederem no regime republicano, fazer escolher cada vez melhor daqueles que devem não apenas representá-lo nas Assembleias Legislativas, mas nos casos executivos.

Sr. Presidente, a segunda referência que julgo oportuno fazer, dirige-se às Forças Armadas de nosso País. Foram elas, sem dúvida, de notável correção. O próprio Presidente Jânio Quadros, no seu Manifesto ao povo brasileiro, teve ensejo de elogiar-lhe a atitude e agradecer a colaboração, brilhante e patriótica, dentro da ordem e da lei, que delas recebeu nos sete meses de seu governo.

A Constituição está rigorosamente observada e cumprida; neste momento exerce a suprema magistratura do País aquela que a Constituição declara o indicado para a substituição — o Presidente da Câmara dos Deputados, visto estar ausente do País o Vice-Presidente da República.

Estou certo, Sr. Presidente, de que neste momento nenhuma Nação se desapegará com o Brasil. A atenção de todas as Nações se volta para nós.

O Sr. Jânio Quadros assumiu o Po-

der a ele levado por cerca de seis milhões de votos; percorreu o Brasil em todas as direções e fez a sua pregação da maneira mais democrática. Por todos os cantos S. Ex.^a se transformou num verdadeiro arauto das reivindicações do povo brasileiro.

Tive oportunidade de dizer certa vez, desta tribuna, quando fazia aqui a crítica da Instrução 204, que nenhum Presidente da República conseguira ser guindado ao Poder sem ter sido raso e privilegiado com o Sr. Jânio Quadros.

Em princípios de fevereiro deste ano, quando assumiu a Presidência da República, todo o povo brasileiro, inclusive aqueles que não votaram no Sr. Jânio Quadros, estavam cheios de esperanças no seu Governo. Homem dinâmico, de espírito dialético, temperamental por excelência, homem de concepções revolucionárias possuindo de grande dose de autoritarismo, não pôde prosseguir na obra que havia anunciado.

O certo, porém, é que durante esse período de sete meses o Sr. Jânio Quadros conseguiu agitar o Brasil e fazer conseguir para ele a atenção de todo o mundo.

Hoje, nas assembleias internacionais, o nome do Brasil se pronuncia com maior respeito. Há um relêvo especial. E muito se espera da nossa atuação nos conselhos das nações. Há uma dúvida, projeção maior adquirida a posição internacional do nosso País. Mas devemos, inezessavelmente, ao modo pelo qual o Sr. Jânio Quadros se comportava na Presidência da República.

Com estas ligeiras considerações, o que quero fazer sentir é que o mundo tem razão, hoje, para se voltar para o Brasil à espera do desfêcho da crise que se deflagra entre nós. Mas o mundo pode ficar tranqüilo, pois o povo brasileiro, seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e as suas Forças Armadas saberão cumprir seu dever dentro da ordem e da lei, na rígida obediência aos princípios democráticos que têm assegurado o progresso da Nação.

As substituições se farão na Presidência da República com harmonia e respeito, sem o mais leve atrito, sem qualquer arripio dos princípios que os povos civilizados devem resguardar, pois que sem essas bases democráticas nenhum País pode prosperar, progredir, desenvolver-se e disputar, no conselho das Nações, um lugar de destaque.

Sr. Presidente, falo, neste momento, também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. E quero, em rápidas palavras embora, deixar acertado que todos os grandes movimentos populares do nosso País somar-se para um só fim: criar, em nossa terra, uma nova ordem nacional, econômica e social, democrática e cristã, à base do trabalho e do trabalhador brasileiro, num clima de respeito à personalidade humana e à dignidade da criatura.

Esta nova ordem, Sr. Presidente, tem que nascer e crescer da realidade e das necessidades brasileiras, sem influências que desfigurem a vida e o destino do País.

Este o verdadeiro movimento do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento que só admite uma espécie de ditadura: a ditadura da lei, porque esta nivela todos e a todos assegura a ordem e o resguardo da família e da paz social.

E' o movimento que visa, apenas, Sr. Presidente, ao progresso da Nação brasileira, sua integração, sua independência, do ponto de vista econômico e sob o prisma político, em face do mundo. Sua capacidade para bastar-se a si mesma, sua vocação pacífica e pacificadora, e sua crescente grandeza interna e eternamente. E' um movimento evolucionista, de renovação e conservação do próprio Brasil, pelo Brasil e para o Brasil. E' um movimento que visa a renovar melhorando e a conservar renovando, sem conli-

tos nem subversões, com ordem pela lei, com a força da Lei, do Direito e das Liberdades Democráticas.

Uma organização de todo e qualquer tipo de extremismo, o Partido Trabalhista Brasileiro, fundado pelo saudoso Getúlio Vargas, com essa grandiosa e nobre missão, aspira, na verdade, a uma democracia realmente nacional e social, destituída do artificialismo demagógico em que temos o vilão, de direitos sem deveres, de liberdade sem a igualdade peculiar às nações de cada um, em que o cidadão e cada dia menos homem e menos indivíduo.

Sr. Presidente, neste ligeiro resumo, quero definir as linhas que nos orientam, a nós do Partido Trabalhista Brasileiro, e que se acham esboçadas no programa da nossa ação política, aprovada pela 11ª Convenção Nacional do nosso Partido, realizada no Rio de Janeiro, em 1959.

Quero, por último, ungrir os meus melhores votos, no sentido de que a paz continue a assegurar e a preservar a vida do nosso País.

Peco sinceramente a Deus que inspire todos os homens públicos de nossa terra. Estou certo de que nenhuma solução de continuidade haverá na administração e na marcha normal e constitucional do nosso regime. Estou convencido de que daremos ao mundo, mais uma vez, uma inequívoca demonstração da nossa pujança democrática, do nosso amor à República, do nosso respeito às liberdades dos cidadãos e da nossa segura disposição de elevar o nosso País, dentro da ordem e da Lei, aos altos destinos que o esperam no concerto das grandes nações do mundo. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

SR. LOURIVAL FONTES:

(O seguinte discurso) — Senhor Presidente, a Nação se inclina diante de Sr. Jânio Quadros. Não rememora os seus serviços mas consagra definitivamente as suas obras. No meio de tanta erva daninha ele surgiu como uma sã e sã planta da terra. Ele recolheu as cruzes dos caminhos e não teve tempo de ver amanhecer as suas esperanças. Era uma bandeira em que nos enrolamos para desejar um Brasil melhor.

Não encurtou as nossas linhas de expressão nem fechou as portas do país ao contato mundial. Os povos que tivessem a população, território e governo eram reconhecidos sem discussão das suas ordens, sistemas e bases sociais. O comércio das nações se fez entre clientes e não entre fatiados obscuros. Leste e Oeste, isolados e neutralistas, rendiam-lhe o tributo do seu respeito. Não se reporia no seu governo uma pedra de escândalo ou uma dose de malevolência. Tudo nele era dever e labor. Nada mais do que cansaço e fadiga em bem do povo. Não tinha partido, porque só tinha causas e direitos e eles não se aproveitavam ou se sentia como instrumentos doces de manobras. Vitória e fruto da intervenção e das involuntárias da intriga acabou solidado e engrandecido.

É para ele que se volta nesta hora um povo sem crença e uma nação sem esperança. Nós queremos paz, produção e trabalho. Mas paz autêntica, trabalho remunerado, esforço compensador. A reforma agrária restituirá ao homem da terra os benefícios e as compensações do trabalho comum. Os lucros extraordinários redistribuirão ao suor do povo a avaria dos privilegiados.

A sua obra incabível terá continuadores e as bênçãos do povo calarão para sempre o amargo e a aspereza dos dias de hoje. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

SR. SAULO RAMOS:

O Senado, ontem, prestou homenagem postuma a dois grandes vultos

da nacionalidade: Getúlio Vargas e Agamenon Magalhães. Depois do que fora enunciado pelos oradores na exaltação da figura inesquecível de Vargas, não poderia eu, coerente com as mesmas, deixar de realizar nesta tribuna a grande e justa homenagem que o Presidente da República, Doutor Jânio Quadros, prestou ao ex-Presidente Vargas ligando o seu nome a Siderúrgica Nacional de Volta Redonda.

Volta Redonda é um símbolo e o verdadeiro marco da emancipação econômica do povo brasileiro.

Getúlio Vargas, o Generalíssimo de 30, além da coincidência do falecimento do grande Agamenon Magalhães no dia 24 de agosto, lembra nomes a que a posteridade fará também justiça, como Oswaldo Aranha, Góes Monteiro, Nereu Ramos, Flores da Cunha, Estácio Leal e Siqueira Campos.

Todos recordam o feito histórico da grande Revolução que eclodiu em 3 de outubro de 1930 e que a posteridade fixará como o maior passo dado na evolução cultural, social, política e econômica do povo brasileiro.

Vargas lutou contra o poderio econômico externo para implantar Volta Redonda e melhor aproveitar nossas riquezas básicas, como o carvão e o ferro, e preparou as bases para o ciclo da industrialização nacional.

Venceu porque dispunha do poder ditatorial e descrecionário, para ser substituído quando quis dar petróleo ao Brasil.

No seu exílio de Itu, S. Ex.^a afirmou: "Cai porque dei petróleo ao Brasil". "Cai por força duma reação interna e externa".

Retornou ao Poder nos braços do povo e consagrou na sua vitória o monopólio petrolífero. Caiu para sempre em 24 de agosto mas permanece redutivo na memória duma raça e de uma Nação.

Leal a Vargas e a sua política, ontem como hoje, e como símbolo dessa fidelidade entrei no Palácio do Catete esta madrugada do dia 24 de agosto, apesar de situado por forças armadas.

O Sr. Caiado de Castro — Permite-me um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Desejava esclarecer a V. Ex.^a que, na noite de 23 para 24 de agosto, o Palácio do Catete estava sitiado mas sim fortemente guarnecido por tropas fiéis ao Presidente Getúlio Vargas, ali colocadas por minha ordem, como Chefe do Gabinete Militar da Presidência e em cumprimento de instruções do Presidente da República. Era seu pensamento resistir, no caso de ataque ou de perturbação, até o fim, até a morte. Todos nós, lá estavamos, mas não fizemos promissões. Não me leve, portanto, V. Ex.^a a mal pois deixo apenas torcer para este ponto: o Palácio do Catete estava guarnecido e não sitiado.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a O Palácio do Catete estava realmente apenas guarnecido. Lembro-me perfeitamente: eram três horas da madrugada quando ouvi uma mensagem lida pelo Senador Lourival Fontes, mostrando a gravidade da situação.

Sendo eu trabalhista e leal à política de Getúlio Vargas, fui de Copacabana ao Palácio do Catete que estava, como disse V. Ex.^a, guarnecido. Mas eu ignorava, e quando quis transpor essas forças para entrar em Pelácio, fui obstado por um soldado de metralhadora em mão.

Alegrei minha condição de Deputado Federal trabalhista e fui-me, depois de uma permissão. Atravessei a rua e, então, um sargento, ao ouvir-me, disse-me que era Deputado Federal e trabalhista e declarou: "V. Ex.^a é um dos nossos".

Foi quando consegui entrar no Palácio do Catete. Lá permaneci, das quatro horas da madrugada até o momento do gesto trágico do Presidente, com os mesmos propósitos de resistência como afirmou V. Ex.^a Como médico, fui introduzido na sala, e assisti à trágica morte do Presidente Vargas.

Agradeço o esclarecimento de Vossa Excelência.

Fui, Sr. Presidente o último médico a auscultar o insigne estadista e ouvir a fibrilação mortal do seu coração, quando sua alma se trasladou suavemente para a eternidade.

Faleceu entre seus familiares na minha presença e na do Ministro Tancredo Neves. Dei o primeiro passo no caminho da eternidade: Deixou a vida para entrar na história. A sua predestinação continua orientando a nacionalidade, porque a Revolução de 30 não terminou. A caminhada continua para modificar hoje e amanhã os fundamentos estruturais desta democracia.

Congratulo-me com o Presidente da República, que hoje renunciou, pela homenagem prestada a Getúlio Vargas — cidadão do mundo, estadista e símbolo de emancipação econômica do povo brasileiro.

Diante dos acontecimentos em curso, a nacionalidade é surpreendida com a renúncia do Sr. Jânio Quadros. Não temos informações seguras de quais sejam as causas desse gesto extremo do primeiro magistrado da Nação.

Acredito, Sr. Presidente, que a predestinação de Jânio Quadros se ligue a predestinação de Getúlio Vargas. S. Ex.^a, deixa o poder por força de uma reação externa e interna. Internamente, no desempenho de uma política dinâmica, progressista e moralizadora, para inaugurar uma nova ordem neste País, externamente, porque traçou uma política internacional não de neutralidade, mas dinâmica e de independência, buscando o comércio com todas as nações. Uma política socioeconômica que prometia transformar esta Nação na maior potência latina do mundo.

Sr. Presidente, fui leal a Getúlio Vargas e à sua política, consubstanciada no programa e na ação ideológica do Partido Trabalhista Brasileiro. Como disse, sou um admirador da Revolução de 3 de outubro de 1930, não obstante ter sido um movimento de superfície, uma revolução bélica, um simples trocar de homens nos Poderes da Nação. No entanto, com o evoluir ela se transformou numa revolução cultural, que ameaça modificar os fundamentos e as estruturas desta democracia.

Acredito que o Presidente Jânio Quadros tenha sido vítima da reação interna e externa. Se fui leal a Getúlio Vargas, continuo leal ao cidadão Jânio Quadros, porque prefiro ficar ao lado do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, ao manifestar meu apoio e minha solidariedade à política do cidadão Jânio Quadros, concluo estas considerações com palavras de Getúlio Vargas, que compoem esta democracia como uma velha árvore cheia de frutos, para advir: "Cuidado com a colera popular que poderá sacudir com violência a velha árvore para que ela venha reflorescer em novas primaveras".

Sr. Presidente, acredito nos destinos desta Nação e reafirmo o meu apoio de trabalhista ao Presidente Jânio Quadros. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo ao que lhe foi solicitado pelos Srs. Líderes da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista Nacional e pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, a Presidência convoca sessão extraordinária para amanhã, às 10 horas.

Solicitada com o objetivo de possibilitar ao Senado conhecer de matéria relevante sobre a qual possa surgir a necessidade de se pronunciar em caráter urgente, a sessão em apreço terá a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de agosto de 1961
Sábado

Materia em Regime de Urgência

1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1961 (nº 2432, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr \$950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4-2-1960 (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 338, de 1961, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Materia em Tramitação Normal

2

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1959 (nº 16, de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acórdão Cultural entre o Brasil e o Irã (redação oferecida pela Comissão da Redação em seu Parecer nº 490, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados (nº 63, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a I.R.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 492, de 1961).

4

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceip Ltda." para construção de um telheiro para matacão de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 493, de 1961).

5

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 61, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorf (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 494, de 1961).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 23 de agosto do corrente ano, resolveu tornar sem efeito, de acordo com o art. 73, da Resolução nº 6, de 1960, a nomeação interina de Milton Cláudio da Silva, no cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10.

Por ato da mesma data resolveu nomear, interinamente, nos termos do art. 73, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, Símbolo, PL-10, Ayrton José Alente e José Aristides de Moraes.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 6,40